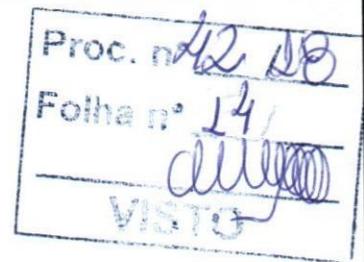


SESSÃO ORDINÁRIA



APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 QUÓRUM 07 Votos
 Em 29/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"
 Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 028 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 007/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
 O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V.
 Ex. analisando **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018**, que **Institui no
 âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha "Doadores do
 futuro e da outras providencias"**.

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os
 ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em
 obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que
 limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a
 constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa,
 assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro
 do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa
 técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do
 Legislativo nº 007/2018**.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
 Vereador/Relator da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 29/10/2018
SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO

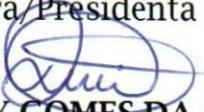
Proc. n° 42/18
Folha n° 15/10
VISTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o "Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha "Doadores do futuro e da outras providências", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 24 de Outubro de 2018

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR


ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Membro da CPJR